



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 031, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.750 de 24 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) destinado a ajuste contábil do contrato nº 31/2018, firmado com a empresa Hanattec Comercio de Tecnologia Ambiental Ltda., para pavimentação asfáltica no Bairro Gramadão.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

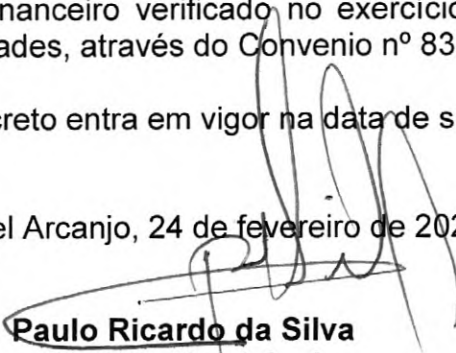
UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0006.1090	05- Federal	--	9.700,00
total					9.700,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior, vinculado ao repasse do Ministério das Cidades, através do Convenio nº 830388/2016.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração